

LEI Nº 1.938, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Publicado no Diário Oficial nº 2.676

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antônio Francisco de Lima Neto.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antônio Francisco de Lima Neto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado